PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.208/2013

"DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL ESTRADA QUE INTERLIGA A RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS A AVENIDA AMOCIM LEITE".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual estrada que interliga a Rodovia Othovarino Duarte Santos a Avenida Amocim Leite a denominação de **"AVENIDA *JAIRO MENDONÇA BAHIA*".**

Art. 2º. Fica compreendido que a Avenida Jairo Mendonça Bahia tem seu início ao Sul com a Rodovia Othovarino Duarte Santos e ao Norte com a Avenida Amocim Leite.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de Correios e Bancárias, aos escritórios do SAAE, ESCELSA, TELEMAR e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal